

ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO ENVELOPE I -HABILITAÇÃO E ENVELOPE II – PROPOSTA

Aos quatro (quatro) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, na Sala de Licitações do “Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz”, SAAE, localizado à Praça Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro, Porto Feliz, Estado de São Paulo, reuniram-se, às dez horas, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeados pela Portaria SAAE n.º 1.922, de 02 de janeiro de 2019, abaixo assinados, encarregados nos termos do processo em pauta, de abrir, dirigir, analisar os documentos apresentados e, julgar e classificar, atendendo as especificações da Carta Convite 08/2019 destinada a selecionar a proposta mais vantajosa para aquisição de 8.000 (oito mil) Blocos de Concreto Estrutural 19 cm x 19 cm x 39 cm Classe 4,5 Mpa, conforme disposições contidas na Carta Convite em referência. Foram convidadas a participar do presente certame licitatório 06 (seis) empresas, conforme e-mails e demais elementos comprobatórios, todavia apenas três empresas responderam ao convite, apresentando os protocolos apensos ao processo, sendo elas:

- 1) **Barracão Aço e Cimento Ltda - EPP;**
- 2) **Giuli Materiais de Construção Ltda - ME;**
- 3) **Superbá Materiais para Construção Ltda ME.**

Abertos efetivamente os trabalhos, lembrando que o certame é voltado para a participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, a Comissão Permanente de Licitação constatou a participação efetiva de apenas uma das empresas, que atendendo ao chamamento, enviou os envelopes de Habilitação (Documentos) e Proposta, para participação deste certame licitatório:

- 1) **Superbá Materiais para Construção Ltda ME**, representada pela Sócia Proprietária Sra. Sonia Zacarias dos Santos, RG 18.238.495 SSP/SP.

Dando-se início ao processo de abertura, foi procedida a verificação da autenticidade dos Envelopes: HABILITAÇÃO (DOCUMENTOS) & PROPOSTA, com a rubrica de todos os presentes confirmando o fechamento e a inviolabilidade dos mesmos. Em ato contínuo iniciou-se a abertura do ENVELOPE 01 - HABILITAÇÃO, que após analisado e apreciado seu conteúdo foi rubricado por todos, sendo considerada regular a documentação da única empresa participante, passando imediatamente à abertura do Envelope 2 – PROPOSTA, sendo todo seu conteúdo analisado e rubricado pelos membros da Comissão de Licitação.

Foram apresentados os seguintes valores:

EMPRESA	UNITÁRIO	TOTAL
Superbá Materiais para Construção Ltda ME	R\$ 2,79	R\$ 22.320,00

Na análise das propostas comerciais, tratando-se de licitação por menor preço, observa-se que os valores apresentados pela única empresa participante encontram-se dentro dos parâmetros de mercado e considerando a necessidade da aquisição, resolve a comissão indicar como vencedora do presente certame a empresa **Superbá Materiais para Construção Ltda ME, CNPJ 67.494.187/0001-06**, com o valor total de **R\$ 22.320,00 (vinte e dois mil, trezentos e vinte reais)**; ficando aberto prazo para recurso, conforme o disposto no art. 109, I, “b” e § 6 da Lei 8666/93.

Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a sessão.

Representantes:

Superbá Materiais para Construção Ltda ME

Comissão Permanente de Licitação:

Camila Righeto Fustaini
Membro Comissão

Katy Cristina Cardoso
Membro Comissão

Edson Stetner
Presidente da Comissão